

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2012/11199

Objeto: Apurar eventual responsabilidade de Participações Morro Vermelho S.A. por infração ao art. 117, §1º, "f", da Lei 6404/76, João Alberto Diniz de Oliveira, Albrecht Curt Reuter-Domenech, Vitor Sarquis Hallack e Sergio Zappa, por infração ao art. 245 da Lei 6404/76, Carlos Pires Oliveira Dias e Luiz Roberto Ortiz Nascimento, por infração ao art. 156 da Lei 6404/76 e Maurício Tavares Barbosa e Francisco Sciarotta Neto por infração ao art. 245 da Lei 6404/76.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Acusados	Advogado
ALBRECHT CURT REUTER DOMENECH	Dr. Kevin Michael Altit OAB/RJ nº 62.437
CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS	Dr. Nelson Laks Eizirik OAB/RJ nº 38.730
FRANCISCO SCIAROTTA NETO	Dr. Arnold Wald OAB/RJ nº 6.582
JOSÉ ALBERTO DINIZ DE OLIVEIRA	Dr. Kevin Michael Altit OAB/RJ nº 62.437
LUIZ ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO	Dr. Nelson Laks Eizirik OAB/RJ nº 38.730
MAURICIO TAVARES BARBOSA	Dr. Arnold Wald OAB/RJ nº 6.582
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.	Dr. Rafael Salles OAB/RJ nº 106.925
SERGIO ZAPPA	Dra. Maria Isabel do Prado Bocater OAB/RJ nº 28.559
VITOR SARQUIS HALLACK	Dr. Kevin Michael Altit OAB/RJ nº 62.437

Trata-se de pedidos de prorrogação e de unificação de prazo para apresentação de defesa formulados por Maurício Tavares Borba, Francisco Sciarotta Neto e Participações Morro Vermelho S.A. nos autos do PAS CVM nº RJ2012/11199.

Fixo o novo prazo para apresentação de defesas em 01/04/2013 para todos os acusados do processo.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2013.

Claudia de Oliveira Hasler

